

# GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE

*Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor*

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel.: (011)5583-2966 - Fax: (011)5583-0225

São Paulo, 13 de março de 1997.

Ofício nº G03097

Para: Subcomissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - OAB-SP

A/C Dr. Carlos Eduardo Pellegrini Di Pietro

Pç. da Sé nº 385 - S. Paulo SP

Ref.: processo eleitoral do CONDECA/SP;

Prezado Senhor,

Tendo em vista que nossa proposta de organização de "Painéis" sobre Políticas Públicas para atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente (em anexo) não foi aceita, apresentamos as seguintes considerações:

1. A proposta visava subsidiar os Grupos Temáticos a fim de elaborar Propostas de Políticas Públicas a serem apresentadas no 1º Forum Estadual de Organizações Não-Governamentais;
2. A Pesquisa (via questionários impressos) foi recusada sob a alegação de que as informações seriam sigilosas (Lourival Nonato) e de que o CONDECA/SP já teria tais informações (Terezita Amaral). Em vista destes argumentos, anexamos um exemplar de Planilha, a qual não contém nenhum dado sigiloso. Vale notar que o CONDECA/SP não tem estes dados, pois sequer tem registro da existência de todos os Conselhos Municipais (mais de 330) ou dos Conselhos Tutelares (quase duzentos).
3. O único item aprovado foi a "Ampla divulgação (pela OAB-SP e suas seccionais) do Processo de Eleição do CONDECA". Ocorre que as seccionais não devem ter entendido a proposta, pois estamos recebendo requisições de informações sobre a possibilidade de as próprias seccionais se cadastrarem para a eleição, sendo que o objetivo era o de que as seccionais servissem de referência: tanto para as entidades quanto para os Conselhos Municipais e Tutelares.
4. Considerando que a Subcomissão da OAB-SP deliberou pela incapacidade de promover algum tipo de evento que contasse com estas pessoas qualificadas que trabalham na área de Direitos da Criança e do Adolescente, estamos apresentando a proposta para outras instituições.

Finalizando, declaramos nossa insatisfação com o ritmo do processo eleitoral, pois o CONDECA/SP não está mobilizando a comunidade; nem ao menos enviou correspondência para todos os Conselhos Municipais e Tutelares. Esta situação é realmente preocupante, pois indica a possibilidade de se eleger um conselho que não seja representativo, situação que dificultará o atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo.

Sem mais no momento, antecipadamente agradecemos.



Mauro Alves da Silva - Diretor Presidente

